



ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 16/2024

Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2024

Credenciamento Nº. 01/2024

Objeto: Chamamento Público, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (Psiquiatra).

No dia 20 de junho de 2024, às 13h32 min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, onde se realizou sessão pública para decidir sobre o credenciamento das interessadas na Licitação **epigrafada**, com a presença dos integrantes da Comissão de Credenciamento no final assinados, ato de designação em **Portarias sob nº 153/2024**. Aberta a sessão procedeu-se o recebimento de novas documentação e de documentações complementares a ata 13/2024 onde solicita:

A empresa **Edson Da Costa Rodrigues Serviços Médicos Ltda – CNPJ: 35.975.445/0001-71** documentos faltantes:

1 - Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares equivalente ou superior com o objeto proposto, por meio da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado em nome da credenciada, que demonstre a capacidade operacional equivalente ou superior, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, item **8.25** do edital.

A empresa **Fecon Serviços Médicos Ltda – CNPJ 19.359.508/0001-09** documentos faltantes

1 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), expedida em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, item **8.24** do edital.

2 - Indicação e comprovação de vínculo com o agente que irá exercer a função de Médico Responsável, podendo ser feita a comprovação através de apresentação da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços, ou então, sendo o médico responsável sócio da empresa, poderá também apresentar Contrato Social pra fins de comprovação de vínculo, item **8.25.3** do edital;

3 - Apresentação de **Registro no CRM**, tanto da Empresa Credenciada quanto dos Profissionais Técnicos Indicados, item **8.25.5** do edital;

4 - **Psiquiatra** – Apresentar comprovante de conclusão de especialização em psiquiatria (Registro de Qualificação de Especialidade-RQE, ou Título de especialização em psiquiatria, ou comprovante de residência em psiquiatria), item **8.25.6**, do edital.

Ao analisar a documentação complementar, verificou-se que a empresa, **Edson Da Costa Rodrigues Serviços Médicos Ltda**, agora atendeu integralmente ao solicitado em edital tornando-se habilitado.

Até a presente data a empresa **Fecon Serviços Médicos Ltda** não se pronunciou, portanto, permanece inabilitada. E também não houve novos interessados ao presente processo, até a presente data

Ante o encerramento da fase de habilitação, a comissão de credenciamento abre o prazo de 24 (vinte quatro) horas, para manifestação de recurso. Caso não aja manifestação de recurso, não haverá necessidade de sorteio, pois a apenas uma proponente habilitada, e o certame seguirá para fase de homologação.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o secretário procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de credenciamento.



Helisson Matama
Membro de comissão



Igor Momesso de Lima
Membro de comissão



Ana Paula Pires Rodrigues Santos
Membro de comissão